

**DEAGUA**  
GUAÍRA - SP**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

175

PEDIDO Nº 00109/24

FICHA: 39

DATA: 30/01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 29/01/2024

NOME: AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA - ME

68.875.210/0001-67

FORNECEDOR: 778

ENDEREÇO: AVENIDA 17 A

121

PARQUE IND GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO COMUTADOR E CILINDRO DA PARTIDA DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184.

JUSTIFICATIVA: MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.

| ITEM | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO            | QTD | UNID | VLR UNIT R\$ | VALOR TOTAL |
|------|-------------|----------------------|-----|------|--------------|-------------|
| 1    | 001.002.545 | PALHETA DO LIMPADOR  | 2   | PEC  | 35,00        | 70,00       |
| 2    | 001.012.154 | COMUTADOR DE PARTIDA | 1   | PEC  | 182,00       | 182,00      |
| 3    | 001.006.397 | CILINDRO PARTIDA     | 1   | PEC  | 360,00       | 360,00      |

OR - Ordinário

SOMA

612,00

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA               |
|-----------------------|--------------------------------------------------|
| 04                    | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA          |
| 04 01 03              | DEPARTAMENTO DE OBRAS                            |
| 3.3.90.30.39          | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS             |
| 17.512.0020.2103.0000 | Manutenção do Departamento de Obras              |
| 04 00                 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA      |
| 110 000               | GERAL                                            |
| 1.501                 | Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente) |

| DOTAÇÃO    | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
|------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 375.000,00 | 76.281,81            | 612,00              | 298.106,19  |

VALOR A SER PAGO R\$

612,00

seiscentos e doze reais

\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM: 30/01/2024

CLEBER SANDER FERREIRA

CONTABILIZADO

30/01/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

| BANCO | CONTA | Nº DOCUMENTO | VALOR |
|-------|-------|--------------|-------|
|       |       |              |       |

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Página 1

|                                                                                             |                                             |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|
| Requisição                                                                                  | Responsável                                 | Data       |
| <b>00064/24</b>                                                                             | CLEBER SANDER FERREIRA                      | 29/01/2024 |
| Descrição                                                                                   |                                             |            |
| AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO COMUTADOR E CILINDRO D/ |                                             |            |
| Poder                                                                                       | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA     |            |
| Órgão                                                                                       | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA        |            |
| Setor Solicitante                                                                           | Departamento de Esgoto e Água de Guaiára    |            |
| Centro de Custo                                                                             | <b>58 MONTANA CHEVROLET PLACA: EHE 1184</b> |            |
| Placa                                                                                       |                                             |            |

**Observação/Justificativa**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO COMUTADOR E CILINDRO DA PARTIDA DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184.  
JUSTIFICATIVA: MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.  
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto                  | Unidade | Qtde | Qtde Rec.  | C. Custo | Centro de Custo       |
|------|--------------|---------------------------------------|---------|------|------------|----------|-----------------------|
|      |              | Descrição Detalhada do Produto        |         |      | Observação |          |                       |
| 1    | 001.002.545  | PALHETA DO LIMPADOR                   | PECA    | 2    | 0          | 58       | MONTANA CHEVROLET PLA |
| 2    | 001.012.154  | COMUTADOR DE PARTIDA                  | PECA    | 1    | 0          | 58       | MONTANA CHEVROLET PLA |
| 3    | 001.006.397  | CILINDRO PARTIDA                      | PECAS   | 1    | 0          | 58       | MONTANA CHEVROLET PLA |
| 4    | 004.000.001  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE | SER     | 1    | 0          | 58       | MONTANA CHEVROLET PLA |

  
RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

**Resultado da Aprovação de Solicitação**

|                                                                                             |                                             |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|
| Requisição                                                                                  | Responsável                                 | Data       |
| <b>00064/24</b>                                                                             | CLEBER SANDER FERREIRA                      | 29/01/2024 |
| Descrição                                                                                   |                                             |            |
| AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO COMUTADOR E CILINDRO D/ |                                             |            |
| Poder                                                                                       | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA     |            |
| Órgão                                                                                       | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA        |            |
| Setor Solicitante                                                                           | Departamento de Esgoto e Água de Guaira     |            |
| Centro de Custo                                                                             | <b>58 MONTANA CHEVROLET PLACA: EHE 1184</b> |            |
| Placa                                                                                       |                                             |            |

**Observação**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO COMUTADOR E CILINDRO DA PARTIDA DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184.

JUSTIFICATIVA:MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Apr. Item | Cód. Produto | Descrição do Produto                                     | Unidade | Qtde Original | Qtde Aprov. | C. Custo | Centro de Custo        |
|-----------|--------------|----------------------------------------------------------|---------|---------------|-------------|----------|------------------------|
|           |              | Descrição Detalhada do Produto                           |         |               | Motivo      |          |                        |
| S         | 1            | 001.002.545 PALHETA DO LIMPADOR<br>PALHETA DO LIMPADOR   | PECA    | 2             | 2           | 58       | MONTANA CHEVROLET PLAC |
| S         | 2            | 001.012.154 COMUTADOR DE PARTIDA<br>COMUTADOR DE PARTIDA | PECA    | 1             | 1           | 58       | MONTANA CHEVROLET PLAC |
| S         | 3            | 001.006.397 CILINDRO PARTIDA<br>CILINDRO PARTIDA         | PECAS   | 1             | 1           | 58       | MONTANA CHEVROLET PLAC |
| S         | 4            | 004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER     |         | 1             | 1           | 58       | MONTANA CHEVROLET PLAC |

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Sander Ferreira  
Diretor Interino



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Aquisição de comutador, cilindro da partida e palhetas do limpador e prestação de serviço de substituir comutador e cilindro da partida do veículo Montana Chevrolet de placa EHE 1184.

| Código      | Descrição do Produto/Serviço                | Und  | Qtde |
|-------------|---------------------------------------------|------|------|
| 001.002.545 | Palheta do limpador                         | PEÇA | 02   |
| 001.012.154 | Comutador de partida                        | PEÇA | 01   |
| 001.006.397 | Cilindro da partida                         | PEÇA | 01   |
| 004.000.001 | Prestação de serviço manutenção de veículos | SER  | 01   |

### **2. JUSTIFICATIVA**

Tem por finalidade manter o veículo em plenas condições de uso.

### **3. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

A empresa deverá prestar o serviço de manutenção do veículo assim que for solicitada pelo Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas ou por servidor por este autorizado, após a emissão da nota de empenho.

### **4. DAS PROPOSTAS**

4.1. A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminada em anexo, que deverá conter:

- 4.1.1. Detalhamento do objeto, inclusive a marca;
- 4.1.2. As quantidades;
- 4.1.3. Valores unitários e totais por item, em algarismo e por extenso;
- 4.1.4. Prazo de vencimento da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

### **5. DO PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Guaíra/SP, 30 de janeiro de 2024.



**RODRIGO CARDOSO MEDEIROS**  
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

**CERTIDÃO**

Certifico que foram contatados os seguintes fornecedores: AUTO ELÉTRICA REAL, AUTO ELÉTRICA NACIONAL e AUTO ELÉTRICA PAI E FILHOS, respectivamente na data, (17/01/2024), quando solicitei os orçamentos em anexo.



**RODRIGO CARDOSO MEDEIROS**

Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.022/00001-03

LE.: ISENTA

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500  
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

| VEÍCULO      | PLACA    |
|--------------|----------|
| MONTANA 2014 | EHE-1184 |

| ITEM | QUANTIDADE | PEÇA / MÃO DE OBRA                                |
|------|------------|---------------------------------------------------|
| 01   | 02         | PALHETAS DO LIMPADOR                              |
| 02   | 01         | COMUTADOR DE PARTIDA                              |
| 03   | 01         | CILINDRO DA PARTIDA                               |
| 04   | 01         | SERVIÇO DE TROCAR COMUTADOR E CILINDRO DA PARTIDA |

Contato (17) 99979-6708

RODRIGO

Guaíra, 17 de Janeiro de 2024

Auto Elétrica  
**REAL**

**OFICINA . AUTO ELÉTRICA**  
**BATERIAS E PEÇAS EM GERAL**

**(17) 3331-6445 / (17) 99979-5396**

**AUTO ELÉTRICA REAL DE GUAÍRA LTDA.-ME**

Av. José Flores, 505 - Jardim Paulista - Guaíra-SP - CEP 14790-000

# ORÇAMENTO

DATA

17 101 R024

|      |   |   |   |     |
|------|---|---|---|-----|
| NOME | / | / | - | Gua |
|------|---|---|---|-----|

ENDEREÇO R. 12 N.º 315

CIDADE Guainaz



TEL. 3330.1500

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

[illegible]

**Não vale  
como Recibo**

ASSINATURA

**TOTAL R\$**

۷۵۷







## DATA

17, 01, 24

CPF: \_\_\_\_\_ R.G: EHE 1184

[illegible]



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.022/0001-03  
Rua 12, nº 315 – Centro - Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00064/24

| Produto/Serviço                                         | QTD | Prc. Unitário  | Preço Total | Prc. Unitário   | Preço Total | Prc. Unitário   | Preço Total | Vencedor(es) |
|---------------------------------------------------------|-----|----------------|-------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|--------------|
|                                                         |     | Proponente_778 |             | Proponente_1880 |             | Proponente_1627 |             |              |
| 001.002.545 PALHETA DO LIMPADOR                         | 2   | 35,00          | 70,00       | 40,00           | 80,00       | 40,00           | 80,00       | 778 70,00    |
| 001.012.154 COMUTADOR DE PARTIDA                        | 1   | 182,00         | 182,00      | 200,00          | 200,00      | 190,00          | 190,00      | 778 182,00   |
| 001.006.397 CILINDRO PARTIDA                            | 1   | 360,00         | 360,00      | 410,00          | 410,00      | 395,00          | 395,00      | 778 360,00   |
| 004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 1   | 120,00         | 120,00      | 160,00          | 160,00      | 150,00          | 150,00      | 778 120,00   |
| Valor Total da Cotação:                                 |     |                |             |                 |             |                 |             | 732,00       |

Relação de Proponentes Participantes

|      |                    |                                                |
|------|--------------------|------------------------------------------------|
| 778  | 68.875.210/0001-67 | AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA - ME         |
| 1880 | 09.603.118/0001-89 | AUTO ELETRICA PAI & FILHOS DE GUAIRA LTDA - ME |
| 1627 | 07.872.361/0001-77 | UESLEI LUIZ BORGES - ME                        |

Relação de Proponentes Vencedor(es)

|     |        |
|-----|--------|
| 778 | 732,00 |
|-----|--------|

  
LUCIANO GONTIJO DE CASTRO

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 30/01/2024**

Exercício: 2024

Página 1

| Entid.                      | CLoc    | Func/Prog | Catgo        | Especificação                                   | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-) | Dotação           |
|-----------------------------|---------|-----------|--------------|-------------------------------------------------|---------------|-----------|-----------|-------------------|
| Ficha                       | F.R.    | C.A.      | Descrição    | C.A.                                            | Empenhado     |           |           | Saldo             |
|                             |         |           |              |                                                 | Saldo Reserva |           |           | Saldo Com Reserva |
| <b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b> |         |           |              |                                                 |               |           |           |                   |
| 4                           |         |           |              | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA         |               |           |           |                   |
| 04                          |         |           |              | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA         |               |           |           |                   |
| 04 01                       |         |           |              | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA            |               |           |           |                   |
| 040103                      |         |           |              | DEPARTAMENTO DE OBRAS                           |               |           |           |                   |
| 17                          |         |           |              | Saneamento                                      |               |           |           |                   |
| 17 512                      |         |           |              | Saneamento Básico Urbano                        |               |           |           |                   |
| 17 512 0020                 |         |           |              | Saneamento Básico                               |               |           |           |                   |
| 17 512 0020 2103 0000       |         |           |              | Manutenção do Departamento de Obras             |               |           |           |                   |
| 039                         |         |           | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                             | 375.000,00    | 0,00      | 0,00      | 375.000,00        |
|                             | 0.04.00 |           | 110.000      | GERAL                                           | 70.819,82     |           |           | 304.180,18        |
| 1.501                       |         |           |              | Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) | 24.000,00     |           |           | 280.180,18        |
| TOTAL ORÇAMENTARIO          |         |           |              |                                                 | 375.000,00    | 0,00      | 0,00      | 375.000,00        |
|                             |         |           |              |                                                 | 70.819,82     |           |           | 304.180,18        |
|                             |         |           |              |                                                 | 24.000,00     |           |           | 280.180,18        |
| TOTAL GERAL                 |         |           |              |                                                 | 375.000,00    | 0,00      | 0,00      | 375.000,00        |
|                             |         |           |              |                                                 | 70.819,82     |           |           | 304.180,18        |
|                             |         |           |              |                                                 | 24.000,00     |           |           | 280.180,18        |

Data da consulta: 12/01/2024 10:09:16

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **68.875.210/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

**+** Mais informações

Voltar

Gerar PDF



|                                                                                                                                              |                                                             |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                             |                                                             |                                          |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                        |                                                             |                                          |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                  |                                                             |                                          |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>68.875.210/0001-67<br>MATRIZ                                                                                          | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>21/09/1992           |
| NOME EMPRESARIAL<br>AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA                                                                                        |                                                             |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                        |                                                             | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  |                                                             |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores |                                                             |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                             |                                                             |                                          |
| LOGRADOURO<br>AV JOSE FLORES                                                                                                                 | NÚMERO<br>505                                               | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>14.790-000                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM PAULISTA                          | MUNICÍPIO<br>GUAIRA                      |
| UF<br>SP                                                                                                                                     |                                                             |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@ESCRITORIOPRIMOS.COM.BR                                                                                       | TELEFONE<br>(17) 3331-6445/ (17) 8134-7601                  |                                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                   |                                                             |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                  |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                 |                                                             |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                   |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 10:02:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 68.875.210/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010444300-47

Data e hora da emissão 12/01/2024 10:03:33

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 68.875.210/0001-67

Certidão nº: 2846344/2024

Expedição: 12/01/2024, às 10:05:21

Validade: 10/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.875.210/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 68.875.210/0001-67  
**Razão Social:** AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA ME  
**Endereço:** AV 17-A 121 / PARQUE INDUSTRIAL / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011108535408894161

Informação obtida em 12/01/2024 10:06:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

**000742009**

Contribuinte

**AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA ME**

Logradouro

**Av. 17A**

Bairro

**DISTRITO INDUSTRIAL (ANEL VIARIO)**

Cidade

**GUAÍRA**

CPF/CNPJ

**68.875.210/0001-67**

Número

Complemento

**121**

CEP

**14790000**

UF

**SP**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.*

*ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados*

Emitida às 11:08:22 do dia 12/01/2024

Válida até 11/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 17914D4782E613A3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Cleber Sander Ferreira, Diretor interino do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO COMUTADOR E CILINDRO DA PARTIDA DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184.

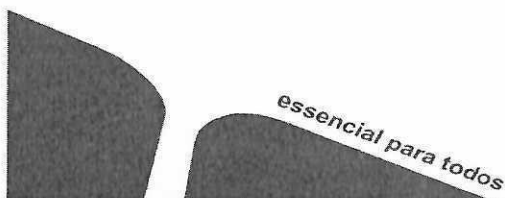
Considerando a escolha da empresa AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 68.875.210/0001-67, pelo valor global de R\$ 732,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa AUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 68.875.210/0001-67, AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO COMUTADOR E CILINDRO DA PARTIDA DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184. pelo valor global de R\$ 732,00 (Setecentos e trinta e dois reais).

Guaíra-SP, 29 de janeiro de 2024.

**Cleber Sander Ferreira**  
**Diretor interino do Deagua**



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento  
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br  
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP  
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



**DEAGUA**  
GUAÍRA - SP

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

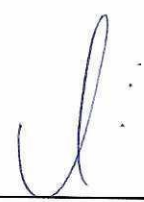
## PEDIDO DE COMPRA

|                                                  |                                             |              |                          |         |                   |        |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|--------------------------|---------|-------------------|--------|
| Pedido                                           | Data Pedido                                 | Data Entrega | Número Cotação           |         |                   |        |
| 00109/24                                         | 29/01/2024                                  |              | 00064/24                 |         |                   |        |
| FornecedorAUTO ELETRICA REAL DE GUAIRA LTDA - ME |                                             |              | COD: 778                 |         |                   |        |
| Endereço: AVENIDA 17 A                           |                                             | Nº: 121      | CNPJ: 68.875.210/0001-67 |         |                   |        |
| GUAIRA                                           |                                             |              |                          |         |                   |        |
| Cod Prod                                         | Discr.                                      | Unid         | Quant                    | \$ Unit | Centro de Custo   | Valor  |
| 001.002.545                                      | PALHETA DO LIMPADOR                         | PECA         | 2                        | 35,00   | MONTANA CHEVROLET | 70,00  |
| 001.012.154                                      | COMUTADOR DE PARTIDA                        | PECA         | 1                        | 182,00  | MONTANA CHEVROLET | 182,00 |
| 001.006.397                                      | CILINDRO PARTIDA                            | PECA         | 1                        | 360,00  | MONTANA CHEVROLET | 360,00 |
| 004.000.001                                      | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS | SER          | 1                        | 120,00  | MONTANA CHEVROLET | 120,00 |
| TOTAL PEDIDO                                     |                                             |              |                          |         |                   | 732,00 |

Reserva(s):  
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO COMUTADOR E CILINDRO DA PARTIDA DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184. JUSTIFICATIVA: MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021. REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

  
Luciano Gontijo de Castro  
Chefe de Compras

  
Autorizado por : Cleber Sander Ferreira  
Data : 29/01/2024